



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0. 50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE RECURSO :

Declaração de rectificação Nº 01/2011	1975
DESPACHO	1975

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Decisão nº 146/2010/CFP	1975
Decisão nº 147/2010/CFP	1976
Decisão nº 148/2010/CFP	1977
Decisão nº 149/2010/CFP	1977
Decisão nº 150/2010/CFP	1978
Decisão nº 151/2010/CFP	1978
Decisão nº 152/2010/CFP	1979
Decisão nº 153/2010/CFP	1979
Decisão nº 154/2010/CFP	1979
Despacho nº 119/2010/PCFP	1980
Despacho nº 120/2010/PCFP	1980
Despacho nº 121/2010/PCFP	1980
Despacho nº 122/2010/PCFP	1981
Despacho nº 123/2010/PCFP	1981
Despacho nº 124/2010/PCFP	1981

Declaração de rectificação Nº 01 / 2011

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso que tornou pública a lista do movimento extraordinário de Oficiais de Justiça publicado no Jornal da República Nº 42 - II série, de 23 de Dezembro de 2010, no tocante à nomeação do Oficial de Justiça José Manuel Simões, procede-se agora à sua rectificação. Assim,

onde se lê <<Nome: **JOSÉ MANUEL SIMÕES**

Número de Identificação de funcionário: 000002622

Categoria actual: Escrivário Judicial de 2ª classe

Tribunal actual: Tribunal de Recurso

Exerce funções de Chefe do Departamento da Administração do Tribunal de Recurso, interino

Nota: 16,20

Forma de provimento: Promoção

Categoria para que é nomeado: Escrivão Auxiliar de 3ª classe

Tribunal para onde é nomeado: Tribunal de Recurso
Observações: mantém interinidade>>

deve ler-se <Nome: **JOSÉ MANUEL SIMÕES**

Número de Identificação de funcionário: 000002622

Categoria actual: Escrivário Judicial de 1ª classe

Tribunal actual: Tribunal de Recurso

Exerce funções de Chefe do Departamento da Administração do Tribunal de Recurso, interino

Nota: 16,20

Forma de provimento: Promoção

Categoria para que é nomeado: Escrivão Auxiliar de 3ª classe

Tribunal para onde é nomeado: Tribunal de Recurso

Observações: mantém interinidade>>

Dili, 06 de Janeiro de 2011

Maria Natércia Gusmão Pereira

Presidente do Tribunal de Recurso, em substituição

DESPACHO

Por despacho do Presidente do Tribunal de Recurso de 03 de Janeiro de 2011, foi concedida licença especial sem vencimento (art. 41º nº 1 da Lei 40/2008 de 29 de Outubro) o oficial de justiça Agapito Soares Santos a partir de 03 de Janeiro de 2011 até 03 de Janeiro de 2013.

Dili, 11 de Janeiro de 2011

Maria de Fátima

Secretária Judicial Superior do Tribunal de Recurso, interina.

Decisão nº 146/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Agricultura e Pescas da necessidade de preencher cargo de chefia na estrutura do Ministério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear em comissão de serviço pelo prazo de dois anos, os seguintes funcionários para o exercício dos cargos de chefia listados abaixo:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Pedro Barreto	Chefe do Departamento de Plantas Industriais, Perenes e Anuais da Direcção Nacional de Plantas Industriais e Agro-Comércio
Alberto Gomes Lopes	Chefe do Departamento de Agro-Comércio dos Produtos de Plantas Industriais, Florestais, Pescas e de Pecuária da Direcção Nacional de Plantas Industriais e Agro-Comércio
Arcanjo Manus Bere dos Reis	Chefe do Departamento de Agro-Comércio e Productos Agrícolas da Direcção Nacional de Plantas Industriais e Agro-Comércio

Díli, 13 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 147/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território da necessidade de preencher cargo de chefia na estrutura do Ministério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear **MANUEL SOARES TILMAN** para exercer pelo período de dois anos o cargo em comissão de serviço de Chefe do Departamento de Administração e Finanças do Arquivo Nacional.

Díli, 13 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 148/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da Secretaria de Estado de Segurança da necessidade de estender a substituição em cargo de direcção-geral, até que seja concluído o processo de selecção por mérito;

Considerando que a funcionário vem exercendo satisfatoriamente o cargo, em substituição;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Estender a comissão de serviço de **GUILHERMINA FILOMENA SALDANHA RIBEIRO**, para exercer em substituição, enquanto perdurar a vacatura, o cargo de Directora-Geral da Secretaria de Estado da Segurança.

Díli, 13 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 149/2010/CFP

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Cândida do Rosário da Costa Soares	Inspectora-Geral
Lídia Lopes de Carvalho	Directora Nacional de Prevenção de Conflito Comunitário
Domingas Maja Barros	Directora Nacional de Administração
João da Cruz	Director Nacional de Aprovisionamento
Domingos Pinto	Director Nacional da Protecção Civil

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Estender por dois anos a comissão de serviço dos seguintes funcionários para o exercício dos cargos de direcção e chefia listados abaixo:

Alípio José Vieira	Chefe do Departamento de Formação e Sensibilização
Elias Mendes	Chefe do Departamento do Serviço de Apoio
António Maria José da Silva	Chefe do Departamento do Serviço Nacional de Bombeiros
Cândido Filomeno Pereira Gusmão	Chefe do Departamento de Recepção de Documentos e Arquivo
Abel Abreu da Costa Belo	Chefe do Departamento de Finanças
Honório João Manuel Amaral	Chefe do Departamento de Recursos Humanos

2. Nomear em comissão de serviço pelo prazo de dois anos, os seguintes funcionários para o exercício dos cargos de direcção e chefia listados abaixo:

Díli, 13 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 150/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da Secretaria de estado da Electricidade, Água e Urbanização da necessidade de preencher em substituição cargo de chefia na estrutura da EDTL;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear **ZAULINO PEREIRA**, para exercer em substituição enquanto perdurar a vacatura, o cargo em comissão de serviço de Chefe do Departamento Comercial de Atendimento ao Cliente da EDTL.

Díli, 13 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 151/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Economia e Desenvolvimento da necessidade de preencher em substituição cargo de direcção na estrutura do Ministério;

Considerando o afastamento temporário do funcionário da actividade política que exercia, conforme informa o Despacho Nº 24/SG/PSD/XII/10;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 9ª Sessão Ordinária de 23 de Novembro de 2010;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear **MARITO MAGNO**, para exercer em substituição enquanto perdurar a vacatura, o cargo em comissão de serviço de Director-Geral do Ministério da Economia e Desenvolvimento.

Díli, 14 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 152/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da Secretaria de Estado da Política Energética da necessidade de estender nomeação em cargo de direcção-geral;

Considerando que o funcionário vem exercendo satisfatoriamente o cargo;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Estender a comissão de serviço de **MARCOS DOS SANTOS**, para exercer pelo prazo de dois anos, o cargo de Director-Geral da Secretaria de Estado da Política Energética.

Díli, 23 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 153/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da Secretaria de Estado da Defesa da necessidade de preencher cargo de direcção na estrutura administrativa da Secretaria de Estado;

Considerando o processo de selecção por mérito a que foi submetida a funcionária;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear a Técnico Superior **JOSEFADOS REIS GONÇALVES** para exercer pelo período de dois anos o cargo em comissão de serviço de Director Nacional de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Defesa.

Díli, 23 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 154/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da Secretaria de Estado de Segurança da necessidade de estender a comissão de serviço em cargo de chefia na estrutura administrativa da Secretaria de Estado;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Estender pelo período de dois anos a comissão de serviço de **NORBERTO SALSINHA MARTINS** como chefe do departamento de Contabilidade da Direcção Nacional das Finanças da Secretaria de Estado de Segurança.

Díli, 23 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho n° 119/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6° da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando o requerimento do interessado.

Considerando o que dispõe o artigo 54° do Estatuto da Função Pública.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei n° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Cancelar a licença sem vencimentos, concedida pelo Despacho N° 97/2010/PCFP a **ARMANDO CORREIA**, do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Publique-se.

Díli, 14 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho n° 120/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6° da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre os termos e condições de emprego na Função Pública.

Considerando o que dispõe o Decreto-Lei N° 24/2010, de 15 de Dezembro e que trata da situação salarial dos superintendentes distritais e inspectores escolares do Ministério da Educação.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso

das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei n° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. RECONHECER a equiparação para fins salariais, dos superintendentes distritais do Ministério da Educação ao cargo de director distrital e dos inspectores escolares do Ministério da Educação a chefe de departamento, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2010.
2. AUTORIZAR o pagamento das diferenças salariais existentes entre o salário actual e os cargos equiparados aos superintendentes distritais e inspectores escolares.

Publique-se.

Díli, 22 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho n° 121/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a informação da Secretaria de Estado da Reforma Administrativa, no ofício n° 179/SERA-MAEOT/XII/2010, de 21 de Dezembro.

Considerando o que dispõe o artigo 53°, inciso I, "f", do Estatuto da Função Pública;

Considerando que os funcionários foram aprovados em processo seletivo para concessão de bolsa de estudos, realizado pela Secretaria de Estado da Reforma Administrativa.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei n° 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no artigo 7° da mesma Lei, decide:

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, a partir de 30 de Dezembro de 2010 e pelo período de dois anos aos seguintes funcionários:

Publique-se.

Díli, 22 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 122/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando o parecer favorável do Director-Geral do Ministério da Educação.

Considerando o que dispõe o artigo 54º do Estatuto da Função Pública.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Conceder licença sem vencimentos no período entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2011 a **JULIETA MARIA DA COSTA**, do Ministério da Educação.

Publique-se.

Dili, 23 de Dezembro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 123/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir a respeito das licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a informação do Ministério das Infra-estruturas, pelo Ofício nº 001/GMINFRA/I/2011.

Considerando o que dispõe o número 4 e 5 do Artigo 54º da Lei nº 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública).

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

REINTEGRAR NUNO SERENO DOS REIS aos quadros da

Função Pública, por término de licença para fins de estudos e determinar o retorno ao Ministério das Infra-Estruturas.
Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 124/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar as transferências de pessoal, nos termos do Artigo 31º da Lei nº 8/2004, de 16 de Junho.

Considerando a concordância do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território e da Secretaria de Estado da Electricidade, Água e Urbanização.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no número 2 do Artigo 6º da mesma Lei, decide:

Transferir o Técnico Administrativo **FRANCISCO DOS SANTOS**, do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território para a Secretaria de Estado da Electricidade, Água e Urbanização.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP